



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 958 de 06 de agosto de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 3.203 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 958 de 06/08/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LOJA ÚTIL LTDA
Processo: 5207/2010 Sec. Mun. de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Objeto: Aquisição de Máquinas de Calcular
Valor: R\$ 990,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 129 / 2008**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo em 12 (doze) meses e o valor.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 116 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, software e contratação de serviços de montagem e instalação, no valor de R\$ 15.079,98 (quinze mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Paty do Alferes, 31 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

FONTE = 037 R\$ 5.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.300.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.037 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.000,00
--------------------------------------	--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Inciso II do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.300.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.037 – Obras e Instalações		R\$	5.000,00
-------------------------------------	--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência
Gestão 2009/2011

DELIBERAÇÃO Nº 005, de 05 de agosto de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, extraordinariamente reunido nesta data por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE as disposições da Portaria MPS nº 345, de 31 de dezembro de 2009 c/c a Resolução CMN nº 3.790/09;

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa do CMP em Deliberar sobre a rentabilidade e os riscos de investimentos relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano corrente;

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa do CMP em analisar e aprovar todos os atos inerentes à gestão do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE a reunião realizada com o representante da empresa contratada Conexão, Consultores de Valores Mobiliários, Sr. Carlos Eduardo de Almeida Pimentel, na sede do Paty Previ;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o demonstrativo apresentado pela empresa contrata Conexão, Consultores de Valores Mobiliários, referente ao segundo trimestre do ano de 2010, com as respectivas indicações de alocação de investimentos dos recursos do RPPS - PATY PREVI.

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

Art. 2º - O CMP, diante das indicações feitas no supra citado demonstrativo, fica ciente das realocações nos investimentos do RPPS- PATY PREVI feitas conforme disciplina da Deliberação nº 004/2010.

Art. 4º - Publique-se.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2010

Antônio Carlos Teixeira Pereira
Conselheiro- titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira - titular

Carlos Midosi da Rocha
Conselheiro- titular

Jorge Antonio da Silva
Conselheiro- titular

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do Paty Previ

EDITAL N.º 034/2010 – SMA / CONCURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

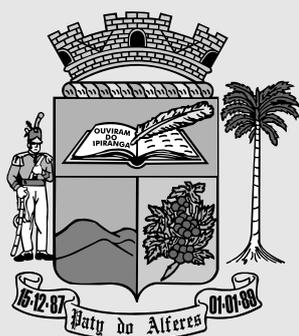
Art.1º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 027/2010 - SMA e Processo Administrativo nº 3508/2010 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Agosto de 2010.

Lindauro Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B" – LÍNGUA PORTUGUESA			
13	3790	MARCO ANTONIO FELIX PEREIRA	82,00



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

N.º 080/2010(SRP) – SMSPL, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3831/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELAS EMPRESAS:

✓ VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, COM O LOTE 01, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 814.206,00 (OITOCENTOS E CATORZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 814.206,00 (OITOCENTOS E CATORZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 06 de Agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 295 de 5 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos n.º 143/2009 da ASSECI-PMPA e do Memorando GP n.º 090/2009, constantes do Procedimento Administrativo n.º 9498/2009;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo n.º 5367/2010 e do Memorando n.º 33/SMEEL/2010 de 25 de março de 2010;

Considerando por fim a necessidade de designação formal do responsável pelo Sistema de Almoxarifado da SMEEL – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, visando o cumprimento de determinação formal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do Processo TCE 223.209-5/08 que trata do Relatório de Inspeção Ordinária referente ao período de 01/07/07 a 31/12/07, no que diz respeito à integração da Prestação de Contas de Almoxarifado da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alceli Simplício Coelho – Matrícula n.º 350/01 como Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Deverá o servidor designado obedecer à norma contida na Resolução ASSECI-PMPA n.º 001/2010, que orienta e normatiza os procedimentos de almoxarifado, objetivando a integração das informações do almoxarifado da SMEEL ao Almoxarifado Geral da Prefeitura e sua respectiva Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 5 de agosto de 2010

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, b, c/c, art. 20 e Art. 59 da Lei Municipal nº 1.403/2007 de 26 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o anexo I do Decreto Municipal nº 3.133 de 03/03/2010;

CONSIDERANDO o art. 40, parágrafo 1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5064 de 19/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, a senhora **ESTHER ROCHA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 158/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "F"**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, b, c/c, art. 20 e Art. 59 da Lei Municipal nº 1.403/2007 de 26 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o anexo I do Decreto Municipal nº 3.133 de 03/03/2010;

CONSIDERANDO o art. 40, parágrafo 1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5064 de 19/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, a senhora **ESTHER ROCHA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 158/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "F"**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

Art. 2º – Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 1403.2007 (sempre que houver reajuste do RGPS – Regime Geral de Previdência).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 08 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

